

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA 017/2024

PROCESSO 126/2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, IV, 'a', da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 017/2024, oriunda do Processo Administrativo de nº 126/2024, tendo por objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBIRGATÓRIA EM VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUE SE ENCONTRAM NO PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA. Outorgando, assim, a contratação da empresa ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.615/0001-96, estabelecida na Avenida Cristiano Ferreira Varella, 55, Bairro Universitário, Muriaé/MG, CEP 36888-233, tendo sua contratação autorizada pelo valor global estimado de R\$ 7.402,18 (sete mil, quatrocentos e dois reais e dezoito centavos).

Muriaé, 27 de setembro de 2024.

Vanessa Magalhães Azeredo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social